
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 286/2024 que ora concedeu licença prêmio a servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO o requerimento direcionado ao departamento de recursos humanos em 02/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, a **licença prêmio** do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) S(a) **REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 046.917.638-56, referente ao período aquisitivo 2014/2024, contado a partir desta data,

Art. 2º - Fica o período remanescente de 01 (um) mês da licença mencionada no art. 1º para gozo em momento ulterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B187D369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>